

(Com o prazo de 20 dias)

Processo nº 24.382/2009

Ao Sr. MILTON DEOLINDO DOS SANTOS (Def. Pub. da União Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (Refº) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. MILTON DEOLINDO DOS SANTOS, filho de Plínio Deolindo dos Santos e de Maria da Luz da Conceição, CPF nº 192.998.185-68, dado como residente na rua Rio Nilo, 64-E, Alto do Peru, Salvador, BA, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondentes à pena de multa e da quantia de R\$ 356,47 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 24.382/2009, referente ao acidente da navegação envolvendo as LM "JULIANA I" e "EL REIS IV", ocorrido nas proximidades do porto de Salvador, Bahia, em 21 de março de 2009, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, original, Código da Unidade Gestora (UG) 710100, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de Recolhimento 18828-0, referente à pena de multa e Código de Recolhimento 18826-3, referente às custas processuais e número de referência 243822009. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2014. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria MANOEL MACHADO DOS ANJOS, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o prazo de 20 dias)

Processo nº 25.075/2010

Ao Sr. JAISON ROCHA (Revel), na forma abaixo:
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (Refº) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JAISON ROCHA, filho de Amarildo Trindade Cândido da Rocha e de Edna Sílvia da Rocha, CPF nº 029.577.639-07, dado como residente na Servidão Piloto, 280, Campeche, Florianópolis, SC, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à pena de multa e da quantia de R\$ 271,35 (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.075/2010, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo o bote "ONDA VERDE" com uma banhista, ocorridos nas proximidades da ilha do Campeche, Florianópolis, Santa Catarina, em 31 de janeiro de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, original, Código da Unidade Gestora (UG) 710100, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de Recolhimento 18828-0, referente à pena de multa e Código de Recolhimento 18826-3, referente às custas processuais e número de referência 250752010. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2014. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria MANOEL MACHADO DOS ANJOS, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o prazo de 20 dias)

Processo nº 24.382/2009

Ao Sr. MILTON DEOLINDO DOS SANTOS (Def. Pub. da União Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (Refº) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. MILTON DEOLINDO DOS SANTOS, filho de Plínio Deolindo dos Santos e de Maria da Luz da Conceição, CPF nº 192.998.185-68, dado como residente na rua Rio Nilo, 64-E, Alto do Peru, Salvador, BA, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondentes à pena de multa e da quantia de R\$ 356,47 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 24.382/2009, referente ao acidente da navegação envolvendo as LM "JULIANA I" e "EL REIS IV", ocorrido nas proximidades do porto de Salvador, Bahia, em 21 de março de 2009, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, original, Código da Unidade Gestora (UG) 710100, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de Recolhimento 18828-0, referente à pena de multa e Código de Recolhimento 18826-3, referente às custas processuais e número de referência 243822009. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da

data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2014. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria MANOEL MACHADO DOS ANJOS, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o prazo de 20 dias)

Processo nº 25.075/2010

Ao Sr. JAISON ROCHA (Revel), na forma abaixo:
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (Refº) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JAISON ROCHA, filho de Amarildo Trindade Cândido da Rocha e de Edna Sílvia da Rocha, CPF nº 029.577.639-07, dado como residente na Servidão Piloto, 280, Campeche, Florianópolis, SC, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à pena de multa e da quantia de R\$ 271,35 (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.075/2010, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo o bote "ONDA VERDE" com uma banhista, ocorridos nas proximidades da ilha do Campeche, Florianópolis, Santa Catarina, em 31 de janeiro de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, original, Código da Unidade Gestora (UG) 710100, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de Recolhimento 18828-0, referente à pena de multa e Código de Recolhimento 18826-3, referente às custas processuais e número de referência 250752010. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2014. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria MANOEL MACHADO DOS ANJOS, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

MANOEL MACHADO DOS ANJOS
Diretor-Geral da Secretária

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014 - UASG 710300

Processo nº 61985.000174/2014-34. Contrato nº 12/2014. Adesão 06/2014 ao Pregão Eletrônico nº 06/2013, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - UASG 160036. Contratada: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 35.636.034/0001-51. Objeto: Serviço de agenciamento de passagens, incluindo a reserva, emissão, marcação/remarcação ou cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (quantidade 2000 sv). Data da assinatura 12/06/2014. Vigência: 12/06/2014 a 12/06/2015. Valor unitário Estimado: R\$ 704,77. Valor máximo global R\$ 1.409.540,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 710300

Processo nº 61985.00068/2013-70. Contrato nº 0006/2013. Dispensa de Licitação nº 07/2013. Contratado: INSTITUTO SAGRES - POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICAS APLICADAS, CNPJ Nº 07.132.495/0001-51. Contratante: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 6 (seis) meses. Prazo de Execução e vigência contratual: Término: 31/12/2014; e aditar o valor contratual em R\$ 77.250,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), equivalente a 20,99% do valor inicial do contrato, passando seu valor total de R\$ 368.050,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Cinquenta Reais) para R\$ 445.300,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, e Trezentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alínea "b" do Inciso I do Art. 65, e § 1º do mesmo artigo da Lei 8666/93.

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -AMAZUL, mediante as condições estabelecidas no edital nº 02/2014 do Concurso Público publicado em 22/01/2014, resolve tornar pública a classificação final e homologação do Concurso Público, realizado por intermédio do Edital 02/2014 para provimento de vagas para cargos de Nível Médio e Nível Fundamental, contendo a listagem geral e listagem de portadores de deficiência publicada no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC www.ibfc.org.br.

SERGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO
Chefe Departamento de Coordenadoria
de Desenvolvimento de Recursos Humanos

COMANDO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160093

Número do Contrato: 5/2013.

Nº Processo: 005/2013.

PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel (SMP), com cessão de 10 (dez) aparelhos celulares para o ano de 2014/2015. Fundamento Legal: Parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/05/2014 a 12/05/2015. Valor Total: R\$11.178,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800164. Data de Assinatura: 12/05/2014.

(SICON - 01/07/2014) 160093-00001-2014NE000004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 160093

Número do Contrato: 20/2012.

Nº Processo: 126/2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2012. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais convencionais entre a ECT e o 38º BI. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 d a Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015. Valor Total: R\$7.984,90. Fonte: 100000000 - 2014NE800172. Data de Assinatura: 07/03/2014.

(SICON - 01/07/2014) 160093-00001-2014NE000004

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 160016

Nº Processo: 64273014608201317.

PREGÃO SRP Nº 41/2013. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e Modem USB. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 14/11/2013 a 13/11/2014. Valor Total: R\$47.735,50. Fonte: 100000000 - 2014NE800067. Data de Assinatura: 14/11/2013.

(SICON - 01/07/2014) 160016-00001-2014NE800067

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, o Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 64269.003674/2014-10 e de acordo com os incisos I e III, do art 87, da Lei nº 8.666/93, resolve imputar à empresa Eletronogueira Ltda - ME as sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública por um período de 2(dois) anos, a contar de 05/06/2014.

Ten Cel CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCÊS

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.006.5132013.

PREGÃO SRP Nº 41/2013. Contratante: 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 14167595000189. Contratado : ALMEIDA & NERY COMERCIO E SERVICOSLTDA - EPP. Objeto: Aquisição Pedrisco de Brita. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2014 a 21/05/2015. Valor Total: R\$67.301,50. Fonte: 181654223 - 2014NE800195. Data de Assinatura: 22/05/2014.

(SICON - 01/07/2014) 160001-00001-2014NE800000

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014 - UASG 160353

Nº Processo: 64044005038201378.

PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 05043720000158. Contratado : R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS - AGRICOLAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica, marca Kohler, modelo RM 160, para ser acoplada em trator agrícola. Fundamento Legal: Parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015. Valor Total: R\$25.956,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800204 Fonte: 100000000 - 2014NE800213. Data de Assinatura: 16/06/2014.

(SICON - 01/07/2014) 160353-00001-2014NE800168